

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/001-01

**PORTARIA Nº 111, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o disposto no artigo 36, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o servidor Público Jacson Moreira Souza, inscrito no CPF sob o nº 027.855.235-80, ocupante do Cargo de Assistente de Creche, matrícula nº 2212547, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 17 de dezembro 2018.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996



PORTARIA N° 112, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Nomeia Servidor Público para Cargo de Consultor Técnico, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 15, de 12 de abril de 2005, que estabelece casos de excepcional interesse público e autoriza contratação de servidores por tempo determinado e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, o Senhor Adauto de Araujo Lima, para o cargo de Consultor Técnico vinculado a secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta nomeação tem por objeto a prestação de serviços de Consultor Técnico pelo período de novembro e dezembro de 2018 e janeiro de 2019.

Art. 3º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 17 de dezembro de 2018.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO